



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 108/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 109/2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, o envio de projeto de lei visando à concessão de benefícios de desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, bem como projeto que viabilize a concessão de desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista do IPTU 2026.

Os débitos inscritos em dívida ativa somam valores relevantes na arrecadação do Município, assim, o envio do projeto de lei de concessão de descontos será de grande valia para aqueles que querem quitar seus débitos junto ao Município, gerando consequentemente uma entrada de recursos significativa aos cofres públicos municipais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG